

**MUNICIPIO DE CAMPINAÇU**  
**MUNICIPIO DE CAMPINACU**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO FORD CARGO. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 19426 processo 167/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA PAULA DA SILVA SOUZA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 10.12                           | 10.12.15.451.0276.2437.3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.00        | 170              | 0,00           |
| TOTAL                           |                                     |                     |                  | 0,00           |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** RETIFICA GOIAS LTDA

**CNPJ/CPF:** 49.019.122/0001-19

| Lote  | Item | Produto                          | Unidade | Marca | Qtd    | Valor      | Total      |
|-------|------|----------------------------------|---------|-------|--------|------------|------------|
| 1     | 1    | TURBINA                          | PÇ      |       | 1,0000 | 3.500,0000 | 3.500,0000 |
| 1     | 2    | BOMBA DE TRANSFERENCIA           | UNIDADE |       | 1,0000 | 1.053,0000 | 1.053,0000 |
| 1     | 3    | REPARO VULVULA PEDAL VARGA DUPLA | PÇ      |       | 1,0000 | 328,0000   | 328,0000   |
| 1     | 4    | ESTOPA                           | UNIDADE |       | 2,0000 | 698,0000   | 1.396,0000 |
| Total |      |                                  |         |       |        |            | 6.277,0000 |
| Total |      |                                  |         |       |        |            | 6.277,0000 |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAMPINACU, 29 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
Responsável